



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº888/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei 8.112/90

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 09/12/2010, as férias do servidor **Antonio Anderson Teixeira Cotrim**, matrícula SIAPE nº1733633, previstas para o período de 08/12 à 17/12/2010, reprogramando para usufruir a partir de 24/02/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90, em atendimento ao processo **nº23007.013064/2010-96**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de dezembro de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor